



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NA CONCORRÊNCIA N.º 005/2024-SEPLAF (N.º 90006/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR) NO SISTEMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN - DO PROCESSO N.º 9.662/2024.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de regularização do Processo nº 9.662/2024, referente à Concorrência nº 005/2024 (Concorrência nº 90006/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão constatou o retorno dos autos constando o parecer técnico que analisou a proposta de preços apresentada pela empresa **2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94**, tendo o Engenheiro Civil FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY analisado que: a) “O item 2.2.16 do orçamento da proposta não consta na planilha base da licitação”, b) “A quantidade do item 2.2.17 do orçamento da proposta (15,40m3) diverge da planilha base da licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

(24,57m<sup>3</sup>)”, c) “Os itens 2.2.21 (Execução do corta água incluindo grelha e insumos) e 4.2.13 (Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x2 m, profundidade = 1,40 m, excluindo tampão. AF\_12/2020\_pa) da planilha base da licitação, não foram incluídos no orçamento da proposta”. Em seguida, a Comissão, tendo constatado que a proposta apresentada pela empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94 carece de ajustes para sua análise integral, deliberou, com esteio no item 8.19 do edital, pela convocação da licitante para apresentação da proposta ajustada, no prazo de 01 (um) dia útil, devendo esta conter todos os elementos necessários para sua aferição, de acordo com o orçamento anexado ao Projeto Básico da licitação e atendendo aos apontamentos contidos no parecer técnico. Na sequência, a Comissão deliberou ainda que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Membro - CPC/SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPC/SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Agente de contratação  
Presidente - CPC/ SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31AC-845A-D277-2F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 23/09/2024 11:15:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 23/09/2024 11:17:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 23/09/2024 11:18:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 23/09/2024 11:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 23/09/2024 11:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 23/09/2024 11:42:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 23/09/2024 12:01:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/31AC-845A-D277-2F45>